

ENTRE CONFLITO E JUSTIÇA: O CASO DO SUDÃO E OS DESAFIOS DO TPI PARA PROMOVER A ODS 16. ODS 16

Anna Beatriz Prates de Oliveira (Universidade de Taubaté)
Raphaela Martins Siqueira (Universidade de Taubaté)
Fernando Martins Ustariz (Universidade de Taubaté)

Desde 2023, sucede-se uma guerra civil na República do Sudão, impulsionada pela disputa entre dois líderes militares, o General do Exército Sudanês e o General das Forças de Apoio Rápido (FAR). Até então aliados, trabalharam juntos para derrubar o presidente deposto Omar al-Bashir em 2019 e tiveram papel fundamental no golpe militar de 2021. Contudo, surgiram tensões durante as negociações para integrar a FAR ao exército regular do país, o que deu início ao conflito no nordeste da África. Diante do exposto, esta pesquisa procurou relacionar os responsáveis pelo confronto interno no Sudão, o Tribunal Penal Internacional e o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes, que visa promover sociedades pacíficas, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes. Nesse contexto, surge a necessidade de avaliar a responsabilidade das lideranças envolvidas e a possibilidade de sua responsabilização perante o TPI, órgão que tem como mandato julgar os crimes mais graves que afetam a comunidade internacional. Portanto, definiu-se como objetivo verificar se esses líderes e o atual cenário do Estado são cabíveis de julgamento no TPI. Os métodos utilizados para a realização deste projeto foram: análise de documentos oficiais do TPI, revisão de notícias e artigos acadêmicos e abordagem comparativa. Consideramos implicações políticas e sociais factíveis. Como resultado, esse estudo identificou que há fundamentos para que o Tribunal Penal Internacional investigue e, certamente, processe os líderes sudaneses, com base em denúncias de crimes de guerra – ataques contra civis e uso de violência sexual – e contra a humanidade – tortura e deslocamento forçado da população – de acordo com o relatório da ONU. Sob esse viés, foi apontado como um desafio prático para a realização dessa investigação, a falta de cooperação do Estado sudanês com o TPI, não sendo um país signatário do Estatuto de Roma. Além disso, é explicitado que o atual cenário no Sudão compromete a realização da ODS 16, devido à ausência de justiça interna e à violência contra civis. Em suma, a análise realizada demonstra que a responsabilidade pelos conflitos e violações de direitos humanos recai diretamente sobre as lideranças envolvidas, cujas ações comprometem a paz e a justiça no país. A atuação do Tribunal Penal Internacional surge como um mecanismo para a responsabilização desses atores, representando um passo essencial para a busca de

justiça e reparação às vítimas. Contudo, a eficácia do TPI depende não apenas de sua competência jurídica, mas também da cooperação internacional e do fortalecimento das instituições locais, elementos que são reforçados pelo ODS 16. Por fim, o cenário sudanês ilustra complexidade da construção de sociedades pacíficas e justas, onde o cumprimento das normas internacionais, o respeito aos direitos humanos e a atuação de instituições eficazes são fundamentais para superação do conflito e a consolidação da paz duradoura.

Palavras-chave: Sudão; Guerra civil; Direitos Humanos; TPI.